



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVIII - Nº 221

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,44

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8645
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	8646
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	8649
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	8650
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	8651
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	8654
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	8654
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	8658
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	8659
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	8662
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	8676
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	8676
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8677
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	8679
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	8680
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	8685
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	8685
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	8686
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	8686
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	8686
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8688
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.....	8689
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	8689
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	8690
PODER LEGISLATIVO.....	8691
PODER JUDICIÁRIO.....	8691
EDITAIS E AVISOS.....	8691

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI; 93, inciso VI; e 107, *caput*, inciso II, da Constituição, combinados com o art. 74 da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25.370/97-40, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor **SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL**, a partir de 26 de outubro de 1997, no cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro - RJ, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Carta Magna.

Brasília, 13 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI; 106, inciso I; e 107, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25.203/97-16, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**, Juiz Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife - PE, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Hugo de Brito Machado.

Brasília - DF, 13 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 13 NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n.º 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei n.º 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n.º 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto n.º 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as indicações dos Senadores Bello Parga e Lúcio Alcântara, para, na qualidade de Observadores Parlamentares, integrarem, por período de quinze dias, em Nova York, Delegação do Brasil à 52ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Brasília, 13 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n.º 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei n.º 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n.º 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto n.º 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

o Senador Lucídio Portella para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar, por período de quinze dias, em Nova York, Delegação do Brasil à 52ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Brasília, 13 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n.º 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei n.º 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n.º 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto n.º 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para participar da V Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-EUA, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, no período de 17 a 19 de novembro de 1997:

CHEFE:

Brigadeiro-do-Ar **MARCOS VINÍCIUS SFOGGIA**, Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional - CERNAI, do Ministério da Aeronáutica.

DELEGADOS: